

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2ª ERRATA referente ao Edital e ao Projeto Básico da Concorrência Pública 25/2019

Data de realização do certame: Dia 06/08/2019 às 14:00 horas.

Onde se lê:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em de R\$44.180.241,43 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) baseado na Tabela desonerada EMOP, referente ao mês de setembro de 2019, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento.

Leia se:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em de R\$43.301.032,68 (quarenta e três milhões, trezentos e um mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) baseado na Tabela desonerada EMOP, referente ao mês de março de 2020, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento.

Onde se lê:

10.1. A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de depósito de garantia no valor de R\$ R\$ 441.802,41(Quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante, em que poderá ser executada nos casos arrolados abaixo:

Leia se:

10.1. A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de depósito de garantia no valor de R\$ R\$ 433.010,33(Quatrocentos e trinta e três mil e dez reais e trinta e três centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante, em que poderá ser executada nos casos arrolados abaixo:

Onde se lê:

12.4.3- **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Execução de meio-fio reto de concreto simples, pré-moldado;	20.350 m
Execução de piso tátil;	11.100 m ²
Execução de pavimentação com lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado e pré-fabricado.	35.742 m ²

Leia se:

12.4.3- **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Execução de meio-fio reto de concreto simples, pré-moldado;	25.401,66 m
Execução de piso tátil Execução de revestimento de piso com cerâmica tátil;	8.773,34 m ²
Execução de pavimentação com lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado e pré-fabricado.	37.053,44 m ²

Onde se lê:

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 1.221.000,00		R\$ 1.514.040,00
1.1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO O ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	148.000,00	R\$ 8,25	R\$ 1.221.000,00	R\$ 10,23	R\$ 1.514.040,00
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 220.158,52		R\$ 272.491,68

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	312,40	R\$ 24,60	R\$ 7.685,04	R\$ 30,50	R\$ 9.528,20
2.2	EM OP	02.00 6.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX MES	18,00	R\$ 415,8 9	R\$ 7.486,02	R\$ 515,7 0	R\$ 9.282,60
2.3	EM OP	02.00 6.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO- VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS ,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA S E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2	UNX MES	18,00	R\$ 577,0 7	R\$ 10.387,26	R\$ 715,5 6	R\$ 12.880,0 8

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA						
2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	90,00	R\$ 800,00	R\$ 72.000,00	R\$ 992,00	R\$ 89.280,00
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,C OLOCACAO E RETIRADA	M2	74.000,00	R\$ 1,57	R\$ 116.180,00	R\$ 1,94	R\$ 143.560,00
2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 169,78	R\$ 5.093,40	R\$ 210,52	R\$ 6.315,60
2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA	UN	20,00	R\$ 66,34	R\$ 1.326,80	R\$ 82,26	R\$ 1.645,20

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.588.704,0 0		R\$ 4.449.47 2,00
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTAD O MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	59.200,00	R\$ 60,62	R\$ 3.588.704,0 0	R\$ 75,16	R\$ 4.449.47 2,00
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 4.269.376,1 7		R\$ 5.275.93 6,37
4.1	EM OP	04.00 5.010 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T,CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T	T X KM	213.120,00	R\$ 0,99	R\$ 210.988,80	R\$ 1,22	R\$ 260.006, 40
4.2	EM OP	04.00 5.012 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE	T X KM	1.246.219,20	R\$ 0,79	R\$ 984.513,16	R\$ 0,97	R\$ 1.208.83 2,62

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T						
4.3	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	737.040,00	R\$ 0,85	R\$ 626.484,00	R\$ 1,05	R\$ 773.892,00
4.4	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	100,00	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
4.5	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61.420,00	R\$ 27,29	R\$ 1.676.151,80	R\$ 33,83	R\$ 2.077.838,60

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.6	EM OP	04.01 1.005 3-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 150T POR DIA DE8H	T	124.621,92	R\$ 5,11	R\$ 636.818,01	R\$ 6,33	R\$ 788.856,75
4.7	EM OP	04.01 2.007 1-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDEN DO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	21.312,00	R\$ 6,20	R\$ 132.134,40	R\$ 7,68	R\$ 163.676,16
4.8	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 71,92	R\$ 143,84
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 3.328.106,78		R\$ 4.126.116,27
5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	66.600,00	R\$ 14,81	R\$ 986.346,00	R\$ 18,36	R\$ 1.222.776,00
5.2	EM OP	05.00 1.017 1-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69.234,40	R\$ 18,86	R\$ 1.305.760,78	R\$ 23,38	R\$ 1.618.700,27

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

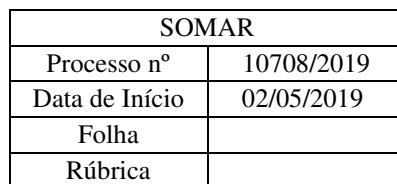
5.3	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	118.400,00	R\$ 8,75	R\$ 1.036.000,0 0	R\$ 10,85	R\$ 1.284.64 0,00
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 17.456,60		R\$ 21.645,0 0
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T- 33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	148,00	R\$ 117,9 5	R\$ 17.456,60	R\$ 146,2 5	R\$ 21.645,0 0
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 12.352.722, 02		R\$ 15.316.2 38,20
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33.300,00	R\$ 35,51	R\$ 1.182.483,0 0	R\$ 44,03	R\$ 1.466.19 9,00
7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C /ARTICULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,RESISTE NCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE- PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO	M2	71.484,00	R\$ 66,36	R\$ 4.743.678,2 4	R\$ 82,28	R\$ 5.881.70 3,52

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.						
7.3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C /ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ES P.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	47.656,00	R\$ 72,66	R\$ 3.462.684,96	R\$ 90,09	R\$ 4.293.329,04
7.4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	40.700,00	R\$ 50,52	R\$ 2.056.164,00	R\$ 62,64	R\$ 2.549.448,00
7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO	M3	10.034,40	R\$ 90,46	R\$ 907.711,82	R\$ 112,17	R\$ 1.125.558,64

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO						
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 2.370.886,00		R\$ 2.939.872,00
8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSI VE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	7.400,00	R\$ 40,39	R\$ 298.886,00	R\$ 50,08	R\$ 370.592,00
8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	UN	7.400,00	R\$ 280,00	R\$ 2.072.000,00	R\$ 347,20	R\$ 2.569.280,00
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 49.564,85		R\$ 61.460,31
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCL UINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,M ONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	25,66	R\$ 1.931,60	R\$ 49.564,85	R\$ 2.395,18	R\$ 61.460,31



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS **DESONERADOS.**

3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Leia se:

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

IT E M	TA BEL AS	CÓDI GOS	DESCRIÇÃO	UN ID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1. 0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 1.300.404,5 0		R\$ 1.611.039,77
1. 1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDE NDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	152.272,19	R\$ 8,54	R\$ 1.300.404,5 0	R\$ 10,58	R\$ 1.611.039,77
2. 0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 214.996,46		R\$ 266.387,92
2. 1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSU RA DE 0,5MM, ESTAS	M2	312,40	R\$ 23,26	R\$ 7.266,42	R\$ 28,84	R\$ 9.009,61

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA						
2.2	EM OP	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UN XMES	18,00	R\$ 415,89	R\$ 7.486,02	R\$ 515,70	R\$ 9.282,60
2.3	EM OP	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE AÇO C/NERVURA TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4	UN XMES	18,00	R\$ 578,41	R\$ 10.411,38	R\$ 717,22	R\$ 12.909,96

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			CHUVEIROS,EXCL.TRANS P.CARGA E DESCARGA						
2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,ME DINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSI VE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECI MENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTE RICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPE L HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN XM ES	90,00	R\$ 830,0 0	R\$ 74.700,00	R\$ 1.029, 20	R\$ 92.628,00
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERAN DO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO ,COLOCACAO E RETIRADA	M2	73.745,47	R\$ 1,47	R\$ 108.405,84	R\$ 1,82	R\$ 134.216,75
2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONS TITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 179,9 4	R\$ 5.398,20	R\$ 223,1 2	R\$ 6.693,60

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 66,43	R\$ 1.328,60	R\$ 82,37	R\$ 1.647,40
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 2.879.315,02		R\$ 3.570.021,72
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	45.681,66	R\$ 63,03	R\$ 2.879.315,02	R\$ 78,15	R\$ 3.570.021,72
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 2.155.581,54		R\$ 2.668.588,46
4.1	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	614.880,78	R\$ 0,86	R\$ 528.797,47	R\$ 1,06	R\$ 651.773,62

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.2	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XK M	100,00	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00	R\$ 26,88	R\$ 2.688,00
4.3	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	58.393,24	R\$ 27,82	R\$ 1.624.499,93	R\$ 34,49	R\$ 2.013.982,84
4.4	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 58,07	R\$ 116,14	R\$ 72,00	R\$ 144,00
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 1.997.929,79		R\$ 2.476.763,14
5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	72.505,17	R\$ 15,40	R\$ 1.116.579,61	R\$ 19,09	R\$ 1.384.123,69
5.2	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10CM, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	97.819,11	R\$ 9,01	R\$ 881.350,18	R\$ 11,17	R\$ 1.092.639,45

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO						
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 17.528,28		R\$ 21.733,95
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 32KG(T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	147,00	R\$ 119,24	R\$ 17.528,28	R\$ 147,85	R\$ 21.733,95
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 13.794.894,25		R\$ 17.104.611,23
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	5.870,80	R\$ 36,92	R\$ 216.749,93	R\$ 45,78	R\$ 268.765,22
7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU	M2	74.106,88	R\$ 65,73	R\$ 4.871.045,22	R\$ 81,50	R\$ 6.039.710,72

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.						
7. 3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVAD O,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COLORIDO, ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE- PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	49.404,58	R\$ 71,77	R\$ 3.545.766,7 0	R\$ 88,99	R\$ 4.396.513,57
7. 4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE- MOLDADO,TIPO DER- RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	84.672,19	R\$ 52,27	R\$ 4.425.815,3 7	R\$ 64,81	R\$ 5.487.604,63

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	8.580,46	R\$ 85,72	R\$ 735.517,03	R\$ 106,29	R\$ 912.017,09
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 2.362.433,75		R\$ 2.929.350,00
8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE FORNECIMENTODA ARVORE	UN	7.375,00	R\$ 40,33	R\$ 297.433,75	R\$ 50,00	R\$ 368.750,00
8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	UN	7.375,00	R\$ 280,00	R\$ 2.065.000,00	R\$ 347,20	R\$ 2.560.600,00
9.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 49.437,44		R\$ 61.302,21
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E	M3	25,58	R\$ 1.932,66	R\$ 49.437,44	R\$ 2.396,49	R\$ 61.302,21

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM ,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS						
100		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 3.363.989,08		R\$ 4.171.135,89
101	EM OP	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	22.495,73	R\$ 115,03	R\$ 2.587.683,82	R\$ 142,63	R\$ 3.208.565,96
102	EM OP	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6.748,72	R\$ 115,03	R\$ 776.305,26	R\$ 142,63	R\$ 962.569,93
110		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 2.645.042,39		R\$ 3.279.626,05
111	EM OP	19.004.0001-C	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	5.544,00	R\$ 100,36	R\$ 556.395,84	R\$ 124,44	R\$ 689.895,36
112	EM OP	19.004.0001-E	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.376,00	R\$ 36,99	R\$ 87.888,24	R\$ 45,86	R\$ 108.963,36

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

1 1. 3	EM OP	19.00 4.008 0-C	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	5.544,00	R\$ 37,19	R\$ 206.181,36	R\$ 46,11	R\$ 255.633,84
1 1. 4	EM OP	19.00 4.008 0-E	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	2.376,00	R\$ 33,14	R\$ 78.740,64	R\$ 41,09	R\$ 97.629,84
1 1. 5	EM OP	19.00 4.004 6-C	CAMIONETE TIPO PICK- UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL	H	5.544,00	R\$ 72,22	R\$ 400.387,68	R\$ 89,55	R\$ 496.465,20

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			(GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA						
1 1. 6	EM OP	19.00 4.004 6-E	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.376,00	R\$ 26,18	R\$ 62.203,68	R\$ 32,46	R\$ 77.124,96
1 1. 7	EM OP	19.00 5.002 8-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	2.217,60	R\$ 114,6 9	R\$ 254.336,54	R\$ 142,2 1	R\$ 315.364,89
1 1. 8	EM OP	19.00 5.002 8-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	950,40	R\$ 40,34	R\$ 38.339,13	R\$ 50,02	R\$ 47.539,00
1 1. 9	EM OP	19.00 5.003 4-C	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE	H	11.088,00	R\$ 73,44	R\$ 814.302,72	R\$ 91,06	R\$ 1.009.673,28

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			2,40M,INCLUSIVE OPERADOR							
1 1. 1 0	EM OP	19.00 5.003 4-E	MINI CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL TORNIO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	PA EM DE DE	H	4.752,00	R\$ 30,78	R\$ 146.266,56	R\$ 38,16	R\$ 181.336,32
1 2. 0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS					R\$ 2.446.412,11		R\$ 2.911.672,34
1 2. 1	EM OP	20.10 4.000 1-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	45.681,66	R\$ 53,20	R\$ 2.430.264,31	R\$ 63,30		R\$ 2.891.649,07
1 2. 2	EM OP	20.01 2.002 0-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	5.382,60	R\$ 3,00	R\$ 16.147,80	R\$ 3,72		R\$ 20.023,27
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----								R\$ 33.227.964,61		R\$ 41.072.232,68
13 .0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 1.797.420,00		R\$ 2.228.800,00
1 3. 1	EM OP	01.09 0.999 9-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UNIDADE DE REFERÊNCIA	%	100,00	R\$ 17.974,20	R\$ 1.797.420,00	R\$ 22.288,00		R\$ 2.228.800,00
-----TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)-----						SEM BDI	R\$ 35.025.384,61	COM BDI		R\$ 43.301.032,68

NOTAS:

1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.

2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS **COM DESONERAÇÃO**.

3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Anexo da Proposta Detalhe

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	S/ BDI		C/ BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	148,00				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	312,40				
2.2	EM OP	02.00 6.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNX MES	18,00				
2.3	EM OP	02.00 6.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS	UNX MES	18,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA						
2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	90,00				
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	74.00 0,00				
2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00				
2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	59.20 0,00				
4.0		04	TRANSPORTES						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.1	EM OP	04.00 5.010 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T,CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T	T X KM	213.1 20,00				
4.2	EM OP	04.00 5.012 1-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	1.246. 219,2 0				
4.3	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	737.0 40,00				
4.4	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	100,0 0				
4.5	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	61.42 0,00				
4.6	EM OP	04.01 1.005 3-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PACARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E	T	124.6 21,92				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 150T POR DIA DE8H						
4.7	EM OP	04.01 2.007 1-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	21.31 2,00				
4.8	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	66.60 0,00				
5.2	EM OP	05.00 1.017 1-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 20,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	69.23 4,40				
5.3	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	118.4 00,00				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	148,0 0				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	33.30 0,00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACA O VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR- NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	71.48 4,00				
7.3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACA O VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTE NCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	47.65 6,00				
7.4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER- RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	40.70 0,00				
7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO- DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	10.03 4,40				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	7.400, 00				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	UN	7.400, 00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	25,66				
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
10.1	EM OP	13.33 3.001 0-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PAR A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	22.20 0,00				
10.2	EM OP	13.33 3.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTESSOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6.660, 00				
11.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS						
11.1	EM OP	20.10 4.000 1-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	59.20 0,00				
11.2	EM OP	20.01 2.002 0-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	16.65 0,00				
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----									
12.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
12.1	EM OP	01.09 0.999 9-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UNIDADE DE REFERÊNCIA	%	100,0 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

-----TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)-----	SEM BDI			
NOTAS:				
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.				
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS DESONERADOS.				
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.				
METODOLOGIA:				
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.				

Leia-se:

Anexo da Proposta Detalhe

IT E M	TA BEL AS	CÓDI GOS	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	S/ BDI	C/ BDI		
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EM OP	01.00 5.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	152,2 72,19				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EM OP	02.00 2.000 5-A	TAPUME DE VEDACÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	M2	312,4 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.2	EM OP	02.00 6.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX MES	18,00				
2.3	EM OP	02.00 6.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNX MES	18,00				
2.4	EM OP	02.00 6.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	90,00				
2.5	EM OP	02.01 1.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	73.74 5,47				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.6	EM OP	02.02 0.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00				
2.7	EM OP	02.03 0.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EM OP	03.00 9.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	45.68 1,66				
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EM OP	04.00 5.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	614.8 80,78				
4.2	EM OP	04.00 5.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNX KM	100,0 0				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.3	EM OP	04.00 6.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	58.39 3,24				
4.4	EM OP	04.01 3.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EM OP	05.00 1.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	72.50 5,17	R\$ 15,40	R\$ 1.116.57 9,61	R\$ 19,09	R\$ 1.384.12 3,69
5.2	EM OP	05.00 2.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	97.81 9,11				
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
6.1	EM OP	06.01 6.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 32KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMADE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	147,0 0				
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
7.1	EM OP	08.01 2.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	5.870, 80				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

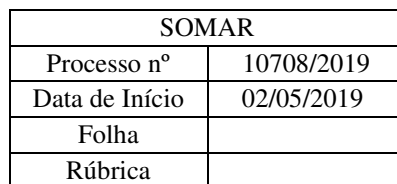
7.2	EM OP	08.02 0.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	74.10 6,88				
7.3	EM OP	08.02 0.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	49.40 4,58				
7.4	EM OP	08.02 7.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	84.67 2,19				
7.5	EM OP	08.03 5.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	8.580, 46				
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

8.1	EM OP	09.00 2.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	7.375,00				
8.2	EM OP	09.00 3.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E 3,00M.FORNECIMENTO	UN	7.375,00				
9.0		11	ESTRUTURAS						
9.1	EM OP	11.01 3.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	25,58				
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
10.1	EM OP	13.33 3.001 0-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	22.495,73				
10.2	EM OP	13.33 3.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6.748,72				

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

1		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
1.1.0									
1.1.1	EM OP	19.00 4.000 1-C	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	5.544,00				
1.1.2	EM OP	19.00 4.000 1-E	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.376,00				
1.1.3	EM OP	19.00 4.008 0-C	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	5.544,00				
1.1.4	EM OP	19.00 4.008 0-E	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	2.376,00				
1.1.5	EM OP	19.00 4.004 6-C	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	5.544,00				
1.1.6	EM OP	19.00 4.004 6-E	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.376,00				



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS COM DESONERAÇÃO .
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.
METODOLOGIA:
NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Onde se lê no Projeto Básico:

2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para **construção de calçadas com piso tátil direcional e de alerta, além de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais em diversos logradouros do Município de Maricá-RJ**, conforme abaixo detalhado, considerando a descrição dos itens, **especificações, indicação de unidades e quantidades estimadas, em função do consumo e utilização prováveis, sem qualquer direcionamento à marca específica**, nos termos do art. 15, § 7º, I e II, da Lei nº 8.666/1993:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	74.000	M	Calçada em bloco de concreto intertravado com piso tátil direcional e de alerta, e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE).

Leia-se no Projeto Básico:

2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para **construção de calçadas com piso tátil direcional e de alerta, além de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais em diversos logradouros do Município de Maricá-RJ**, conforme abaixo detalhado, considerando a descrição

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

dos itens, especificações, indicação de unidades e quantidades estimadas, em função do consumo e utilização prováveis, sem qualquer direcionamento à marca específica, nos termos do art. 15, § 7º, I e II, da Lei nº 8.666/1993:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	152.272,19	m ²	Calçada em bloco de concreto intertravado com piso tátil direcional e de alerta, e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE).

Onde se lê no Projeto Básico:

4 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de R\$44.180.241,43 (quarenta e quatro milhões cento e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Leia-se no Projeto Básico:

4 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de R\$43.301.032,68 (quarenta e três milhões trezentos e um mil trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Onde se lê no Projeto Básico:

5 DA BASE ORÇAMENTÁRIA

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo da Tabela desonerada EMOP, com parâmetro de referência de setembro de 2019, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento**, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se no Projeto Básico:

5 BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo da Tabela desonerada EMOP, com parâmetro de referência de março de 2020, com a incidência de BDI diferenciado, sendo: 24% (vinte e quatro por cento), referentes à prestação de serviços; e 19% (dezenove por cento), referente ao fornecimento**, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

Onde se lê no Projeto Básico:

i.

- **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Execução de meio-fio reto de concreto simples, pré-moldado;	20.350 m
Execução de piso tátil;	11.100 m²

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Execução de pavimentação com lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado e pré-fabricado.	35.742 m ²
--	-----------------------

Leia se no Projeto Básico:

ii.

- **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Execução de meio-fio reto de concreto simples, pré-moldado;	25.401,66 m
Execução de piso tátil Execução de revestimento de piso com cerâmica tátil;	8.773,34 m ²
Execução de pavimentação com lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado e pré-fabricado.	37.053,44 m ²

Onde se lê no Memorial Descritivo:

B - MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO

Este Memorial indica o conjunto de definições/conceitos, a serem aplicados para a **construção de calçada em blocos de concreto intertravado com piso podotátil**

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

direcional e de alerta e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

2. DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os serviços deverão ser executados em diversos logradouros do município de Maricá – RJ, em área equivalente a 148.000m².

Logradouros contemplados:

Bairro	Logradouros	Extensão (m)
Ponta Negra	Rua Capitão José Caetano de Oliveira	1458
	Av. Benjamin Silva	1131
	Estrada Beira Lagoa	474
	Rua São Pedro Apóstolo	585
	Rua Jaconé	364
	Rua 02	98
	Rua 03	113
	Rua Alcebíades Teodoro Pereira	327
	Rua Simões Luíz da Costa	194
	Rua 05	127
	Rua Moacir V. dos Santos	185
	Rua Jair José do Nascimento	116
	Rua Álvaro Severino da Silva	177
Cordeirinho	Estrada Antônio Calado	555
	Rua 90	100
Bambuí	Av. Braulino venâncio dos Santos	1447
Guaratiba	Estrada da Ponta Negra	486
	Estrada Beira da Lagoa	1590
	Av. Reginaldo Zeidan	737
Barra de Maricá	Rua 04	473
	Rua 05	118
	Rua 07	127
Araçatiba	Av. Ivan Mundin	1368
	Rua Climaco Pereira	414
Centro	Rua Nossa Senhora do Amparo	295
	Rua Soares de Souza	194
	Rua Domício da Gama	1246
	Rua Pereira Neves	110
	Rua Alferes Gomes	201
	Rua Almeida Fagundes	275
	Rua Silvino Alves de Siqueira	72
	Rua Alvares de Castro	410

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

	Rua Ribeiro de Almeida	439
	Rua Carlos Rangel	138
	Rua Juvenal Bitencourt	134
	Rua Expedicionário Luiz Manoel Fferreira	136
	Rua Gabriel Farias	75
	Rua Pedro A. Ferreira	85
	Rua Judemir Rangel	59
	Rua Atáide Parreiras	238
	Rua Senador Macedo Soares	231
	Rua Abreu Sodré	304
	Rua Aria Spindola	816
	Rua Juiz Osvaldo Lima Rodrigues	832
	Rua José Alves da Costa	137
Flamengo	Av. Roberto Silveira	1939
Mumbuca	Rua Antônio Eduardo	470
	Rua Amadeu Pugliese	395
	Estrada Velha de Maricá	2272
Itapeba	Avenida 01	630
	Rua 01	891
	Abertura de Rua	244
	Rua Pau-Brasil	573
São José	Estrada Real de Maricá	1365
	Av, Guarujá	1830
	Praça Euclides Paulo Silva	375
	Estrada dos Macacos	1568
	Estrada do Retiro	931
	Trecho Rodovia Amaral Peixoto	655
Cajueiros	Estrada Catumbi	405
	Rua 09	80
	Rua do Canal	347
	Rua 13	160
	Rua 08	390
Vale da Figueira	Trecho Rodovia Philuvio Cerqueira Rodrigues	688
	Av. 1	1171
Espraiado	Av. Central	430
TOTAL:		37000

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	



1- Logradouros contemplados no 2º Distrito do município de Maricá



2- Logradouros contemplados no 1º Distrito do município de Maricá

3. INTRODUÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto tem a previsão de demolição ou arrancamento de calçadas já existentes que

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

não se encontrarem dentro do formato proposto e/ou das normas de acessibilidade, bem como o assentamento de meio-fio onde for necessário.

Nas calçadas será implantado piso podotátil conforme estabelecido em normas vigentes. Os pisos deverão ser resistentes e principalmente antiderrapantes sob qualquer condição, com seus blocos bem assentados para não permitir sua ruptura.

O passeio, espaço reservado para circulação exclusiva de pessoas, não pode contar com degraus, canaletas ou rampas com inclinações excessivas, entre outros elementos (conforme norma vigente).

Será contemplado o plantio de 7.400 unidades de árvores nativas, porte médio com características de arbusto e de sol pleno, quando couber.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Para a implantação da obra será necessário a marcação da mesma, viabilizando a equipe de construção iniciar os serviços de arrancamento ou construção dos passeios, meio-fio, colocação de podotátil e paginação de piso com intertravado.

O piso podotátil fornecido deverá ser na cor amarela.

Deverá também ser instalada Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira medindo 2,00m X 3,00m, no padrão da SOMAR onde solicitado pela fiscalização.

Rampas de acessibilidade deverão estar presentes em todas as calçadas, que devem também conter uma faixa acessível bem definida, com pisos táteis sinalizando obstáculos, a fim de transmitir segurança principalmente ao PNE.

O conhecimento da procedência das peças adquiridas é muito importante para a execução do serviço, bem como, se o fabricante segue as normas técnicas brasileiras, que são a garantia de um produto de alta qualidade.

As condições do solo onde serão assentados os pisos são fundamentais, assim como, quando necessário, a necessidade de se executar uma sub-base, para assentamento do produto.

Será executada a pavimentação em lajotas de concreto altamente vibrado, intertravado com articulação vertical, pré-fabricados em cor natural e em vermelho, conforme modelo de paginação especificado pela comissão de fiscalização.

Colocação de meio-fio de concreto simples, medindo 0.15m na base e com altura de 0,30m, quando necessário.

Todos os materiais provenientes de escavações e/ou demolições terão carga manual e descarga mecânica.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Inicialmente serão construídas as instalações provisórias tais como bases para contêineres de obra, ligações de água e energia, respeitando neste caso os padrões das concessionárias.

Competirá à Contratada executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços, devendo manter no local de execução dos serviços:

- Diário da Obra;
- ART do Responsável da obra.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com cotas e coordenadas fornecidas pela fiscalização.

A empreiteira deverá deixar todo o canteiro em condições seguras de utilização.

6. MOBILIZAÇÃO

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

7. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade contratual, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (em especial a ABNT NBR 9050/2015, ABNT NBR 16537/2016 e ABNT NBR 15953/2011), SOMAR e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

8. MOVIMENTO DE TERRA

Todo material excedente do volume escavado e não reaterrado deverá ser removido para área de bota fora licenciado e em acordo com o consentimento da Comissão de Fiscalização. Não deverá restar depósitos de terra.

9. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Ao final da obra deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, formas, sucatas, etc. A escolha do local de destino do material será de inteira responsabilidade da empresa construtora.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverá a Contratada fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido de 18 (dezoito) meses, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção.

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o presente memorial descritivo, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, por escrito, da Comissão de Fiscalização.

Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

A determinação supra aplica-se às atividades complementares à execução dos serviços não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela Comissão de Fiscalização.

Detalhes menores ou mesmo pequenos serviços ou equipamentos que não constem da especificação, mas que sejam necessários para a execução dos serviços de maneira satisfatória deverão ser fornecidos, colocados ou instalados como se estivessem sido especificados.

a) Da Fiscalização dos Serviços

A Administração Pública Municipal, representada pela SOMAR, realizará a fiscalização dos serviços, conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993, sendo composta por profissionais habilitados no CREA-RJ, bem como seus respectivos auxiliares, doravante indicados pelo nome de Comissão de Fiscalização.

A existência e a atuação da Comissão de Fiscalização, a ser indicada pela SOMAR, **não atenua a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas,** sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil Brasileiro e demais leis e/ou regulamentos vigentes.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Cabe à contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Em hipótese alguma, a Contratada poderá utilizar como justificativa ou argumento de defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições deste Memorial e/ou do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, nas Especificações e Métodos da ABNT.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, de pleno direito, que sejam adotadas pela contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

b) Da Segurança do Trabalho e da Obra

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Comissão de Fiscalização, específicas para

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Maricá, ____ de _____ de 2019.

Elaborado por:

Eng^a Laís Silva Pires
Mat.: 500.048

De acordo:

Dalton Nobre Vilela
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.004

Leia-se no Memorial Descritivo:

B - MEMORIAL DESCRITIVO

11. DO OBJETO

Este Memorial indica o conjunto de definições/conceitos, a serem aplicados para a **construção de calçada em blocos de concreto intertravado com piso tátil direcional e de alerta e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE)**, ratificados pelas normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

12. DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os serviços deverão ser executados em diversos logradouros do município de Maricá –RJ, em área equivalente **152.272,19 m²**.

Logradouros e quantitativos levantados em campo e passados para pranchas com plantas de cada trecho contemplado no projeto:

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

PRANCHAS	Diversos Logradouros POR PRANCHA	Extensão total de intervenção por prancha (m)	Área total de intervenção por prancha
1	R. ANTÔNIO EDUARDO, R. AMADEU PUGLIESE, R. MARIA PEREIRA SOARES, AVENIDA 1, R. VEREADOR ALOÍSIO RANGEL FREITAS, R. BEIRA RIO.	5.042,92	9.343,91
2	R. VEREADOR ALOÍSIO RANGEL FREITAS, R. BEIRA RIO, R. MARIA PEREIRA SOARES, R. PAU BRASIL, AV. JOÃO DE BARROS, EST. VELHA DE MARICÁ.	4.705,01	9.283,97
3	EST. DO RETIRO, AV ANA NERY, RUA A, RJ-106, EST. REAL DE MARICÁ, AV. GUARUJÁ.	7.308,73	13.950,21
4	EST. REAL DE MARICÁ, AV. GUARUJÁ, RUA A, RUA F.	3.742,25	6.921,55
5	AV. PREFEITO ALCEBIADES MENDES (RJ 110), EST. CATUMBI, RUA 09, RUA DO CANAL, RUA 25, RUA 13, RUA 08.	9.284,00	18.483,23
6	AV. REGINALDO ZEIDAN, RUA 04, RUA 06, RUA 32, AV. REGINALDO ZEIDAN; EST. BEIRA LAGOA, R. ERNANI MANOEL SOARES, RUA JOÃO DA SILVA BEZERRA.	6.190,32	11.408,97

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7	AV. CENTRAL, RJ -106, AVENIDA 01.	4.373,30	8.649,09
8	R. SÃO PEDRO APÓSTOLO, RUA 09, RUA 05, EST. BEIRA DA LAGOA, R. JAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, R. MOACIR VALLE DOS SANTOS, RUA 04, EST. DE JACONÉ, R. REGINALDO ZEIDAN, R. CARDOSO DE MENEZES, RUA 01, RUA 02, RUA 03, R. BENJAMIM SILVA, AV. BEIRA DO CANAL, R. LUIZ AVELAR PRECHET JUNIOR, R. BELO HORIZONTE, ESTRADA 01, RUA DO CANAL, R. JAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, R. MOACIR VALLE DOS SANTOS, RUA 04, EST. DE JACONÉ, R. REGINALDO ZEIDAN, R. CARDOSO DE MENEZES, RUA 01, RUA 02, RUA 03, R. BENJAMIM SILVA, AV. BEIRA DO CANAL, R. LUIZ AVELAR PRECHET JUNIOR, R. BELO HORIZONTE, ESTRADA 01, RUA DO CANAL.	9.717,83	18.011,12
9	RUA 80, EST. BALNEÁRIO BAMBUÍ, AV. DO CONTORNO, R. BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, RUA RUBEM COSTA LEITE.	4.204,07	7.958,00
10	RUA VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA, BARÃO DE INOÃ, ABREU SODRÉ, ABREU RANGEL, SENADOR MACEDO SOARES, ÁLVARES DE CASTRO, ALMEIDA FAGUNDES E PREFEITO IVAN MUNDIM	5.085,17	14.409,09
11	RUA ATHAYDE PARREIRAS, SENADOR MACEDO SOARES, ABREU SODRÉ E ABREU RANGEL, PREFEITO GABRIEL HENRIQUE DE FARIAS, RIBEIRO ALMEIDA, JUVENAL JOSÉ BITTENCOURT, CARLOS RANGEL, ALFERES GOMES, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, EXPEDICIONÁRIO LUIZ MANUEL	5.188,77	13.761,59
12	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO, DOMÍCIO DA GAMA, CLIMACO PEREIRA, VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, PEDRO AFONSO PEREIRA E SOARES DE SOUZA.	3.758,32	8.600,66
13	RUA ARY ESPINDOLA, VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA E AVENIDA ROBERTO SILVEIRA.	2.748,49	7.372,04
14	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA	2.396,29	4.118,76

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	



3- Logradouros contemplados no 2º Distrito do município de Maricá



4- Logradouros contemplados no 1º Distrito do município de Maricá

13. INTRODUÇÃO DOS SERVIÇOS

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

O projeto tem a previsão de demolição ou arrancamento de calçadas já existentes que não se encontrarem dentro do formato proposto e/ou das normas de acessibilidade, para a construção de calçada em blocos de concreto intertravado com piso tátil direcional e de alerta e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), bem como o assentamento de meio-fio e tento onde for necessário.

Nas calçadas será implantado piso tátil conforme estabelecido em normas vigentes. Os pisos deverão ser resistentes e principalmente antiderrapantes sob qualquer condição, com seus blocos bem assentados para não permitir sua ruptura.

O passeio, espaço reservado para circulação exclusiva de pessoas, não pode contar com degraus, canaletas ou rampas com inclinações excessivas, entre outros elementos (conforme norma vigente).

Será contemplado o plantio de 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco) unidades de árvores nativas, porte médio com características de arbusto e de sol pleno, quando couber.

Nas áreas onde as calçadas existentes estiverem em bom estado de conservação e dentro do padrão aceito pela comissão de fiscalização, mas não possuírem piso tátil, a demolição das mesmas será dispensada sendo apenas realizado o serviço de instalação do piso tátil.

14. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Para a implantação da obra será necessário à marcação desta, viabilizando a equipe de construção iniciar os serviços de arrancamento ou construção dos passeios, meio-fio, colocação de tátil e paginação de piso com intertravado.

O piso tátil fornecido deverá ser na cor amarela.

Deverão também ser instaladas cinco unidades de placa de identificação de obra pública tipo banner constituída por lona, medindo 2,00m X 3,00m, no padrão da SOMAR onde solicitado pela fiscalização.

Rampas de acessibilidade deverão estar presentes em todas as calçadas, que devem também conter uma faixa acessível bem definida, com pisos táteis sinalizando obstáculos, a fim de transmitir segurança principalmente ao PNE.

O conhecimento da procedência das peças adquiridas é muito importante para a execução do serviço, bem como, se o fabricante segue as normas técnicas brasileiras, que são a garantia de um produto de alta qualidade.

As condições do solo onde serão assentados os pisos são fundamentais, assim como, quando necessário, a necessidade de se executar uma sub-base, para assentamento do produto.

Será executada a pavimentação em lajotas de concreto altamente vibrado, intertravado com articulação vertical, pré-fabricados em cor natural e em vermelho, conforme modelo de paginação especificado pela comissão de fiscalização.

Colocação de meio-fio de concreto simples, medindo 0.15m na base e com altura de 0,30m, quando necessário.

Todos os materiais provenientes de escavações e/ou demolições terão carga manual e

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

descarga mecânica.

Em toda extensão que houver meio fio existente, os mesmos deverão ser arrancados e recuperados/reparados com argamassa de cimento e areia, quando assim for possível (dependendo do seu estado de conservação) para posteriormente serem reassentadas as peças reaproveitadas na cota adequada à execução da nova calçada.

Peças de meio fio também serão usadas como tento onde for necessário a contenção e/ou limitação da nova calçada.

As peças de lajotas de concreto intertravado e o revestimento cerâmico tátil deverão ser assentados sobre camada de bloqueio com pó de pedra, respeitando a espessura da camada pedida em planilha orçamentária, a camada de bloqueio por sua vez, deverá ser executada sobre aterro compactado que só poderá ser realizado após o terreno ser devidamente preparado manualmente.

Estão contemplados em planilha peças de tampão completo de ferro fundido que deverão ser instaladas em toda interferência com caixa de inspeção ou semelhante que forem encontradas no trecho onde serão executadas as calçadas.

15. INSTALAÇÃO DA OBRA

Inicialmente serão construídas as instalações provisórias tais como bases para contêineres de obra, ligações de água e energia, respeitando neste caso os padrões das concessionárias.

Competirá à Contratada executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços, devendo manter no local de execução dos serviços:

- Diário da Obra;
- ART do Responsável da obra.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com cotas e coordenadas fornecidas pela fiscalização.

A empreiteira deverá deixar todo o canteiro em condições seguras de utilização.

16. MOBILIZAÇÃO

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

17. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade contratual, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT (em especial a ABNT NBR 9050/2015, ABNT NBR 16537/2016 e ABNT NBR 15953/2011), SOMAR e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

18. MOVIMENTO DE TERRA

Todo material excedente do volume escavado e não reaterrado deverá ser removido para área de bota fora licenciado e em acordo com o consentimento da Comissão de Fiscalização. Não deverá restar depósitos de terra.

19. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Ao final da obra deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, formas, sucatas, etc. A escolha do local de destino do material será de inteira responsabilidade da empresa construtora.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os aluguéis dos equipamentos que compõem a planilha orçamentária são necessários para o transporte horizontal do obra, trazendo mobilidade e eficiência uma vez que, será necessário atender várias frentes de trabalho ao mesmo tempo, além disso, é disponibilizado para a contratada apenas uma área pública onde será construído o canteiro de obras e essa área pública por sua vez não ficará perto de todos os trechos contemplados e cada trecho precisará ser atendido de modo contínuo, visto que a maioria dos materiais necessários para execução desses serviços são fornecidos a granel e não podem ficar armazenados no passeio público, sendo assim são concentrados no canteiro de obras e depois distribuídos de acordo com a necessidade das frentes de trabalho.

Deverá a Contratada fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços.

Deverá ainda providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido de 12 (doze) meses, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Para a execução dos serviços, deverão ser observadas, rigorosamente, o presente memorial descritivo, as especificações técnicas e planilhas orçamentárias acostadas, não podendo ser realizadas quaisquer modificações sem o consentimento, por escrito, da Comissão de Fiscalização.

Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços contratados.

A determinação supra aplica-se às atividades complementares à execução dos serviços não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela Comissão de Fiscalização.

Detalhes menores ou mesmo pequenos serviços ou equipamentos que não constem da especificação, mas que sejam necessários para a execução dos serviços de maneira satisfatória deverão ser fornecidos, colocados ou instalados como se estivessem sido especificados.

c) Da Fiscalização dos Serviços

A Administração Pública Municipal, representada pela SOMAR, realizará a fiscalização dos serviços, conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993, sendo composta por profissionais habilitados no CREA-RJ, bem como seus respectivos auxiliares, doravante indicados pelo nome de Comissão de Fiscalização.

A existência e a atuação da Comissão de Fiscalização, a ser indicada pela SOMAR, **não atenua a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas,** sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil Brasileiro e demais leis e/ou regulamentos vigentes.

Cabe à contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Em hipótese alguma, a Contratada poderá utilizar como justificativa ou argumento de defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições deste Memorial e/ou do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, nas Especificações e Métodos da ABNT.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados,** bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, de pleno direito, que sejam adotadas pela contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

d) Da Segurança do Trabalho e da Obra

Durante a execução dos serviços, deverá a Contratada adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores.

Para tanto, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Comissão de Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Maricá, ____ de _____ de 2020.

Elaborado por:

Eng^a Laís Silva Pires
Mat.: 500.048

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Flávio Nobre
Mat.: 500.046

De acordo:

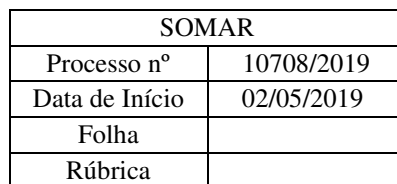
Dalton Nobre Vilela
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.004

Onde se no Cronograma Físico Financeiro:

CAT	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 1.514.040,00	3,4269%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 272.491,68	0,6167%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.449.472,00	10,0711%
04	TRANSPORTES	R\$ 5.275.936,37	11,9418%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.126.116,27	9,3392%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 21.645,00	0,0489%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 15.316.238,20	34,6683%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 2.939.872,00	6,6542%
11	ESTRUTURAS	R\$ 61.460,31	0,1391%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 4.014.714,60	9,0871%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 3.595.031,00	8,1371%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.593.224,00	5,8696%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI		R\$ 44.180.241,43	100,0000%
MÊS 1		MÊS 2	MÊS 3





[illegible]

C - CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO

CAT	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 1.611.039,77	3,7205%

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 266.387,92	0,6151%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.570.021,72	8,2446%
04	TRANSPORTES	R\$ 2.668.588,46	6,1628%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.476.763,14	5,7198%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 21.733,95	0,0501%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 17.104.611,23	39,5024%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 2.929.350,00	6,7650%
11	ESTRUTURAS	R\$ 61.302,21	0,1415%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 4.171.135,89	9,6328%
19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.279.626,05	7,5740%
20	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ 2.911.672,34	6,7242%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.228.800,00	5,1472%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI		R\$ 43.301.032,68	100,0000%

MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
11,122 9%	11,1 229 %	5,22 81%	16,3 510 %	5,228 1%	21,5 791 %	5,228 1%	26,8 071 %	5,22 81%	32,035 2%	5,2281 %	37,263 2%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,6558 %	5,65 58%	5,54 97%	11,2 054 %	5,549 7%	16,7 551 %	5,549 7%	22,3 048 %	5,54 97%	27,854 4%	5,5497 %	33,404 1%

SOMAR	
Processo n°	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5556 %	5,55 56%	5,55 56%	11,1 111 %	5,555 6%	16,6 667 %	5,555 6%	22,2 222 %	5,55 56%	27,777 8%	5,5556 %	33,333 3%
5,5982 %	5,59 82%	5,55 30%	11,1 512 %	5,553 0%	16,7 043 %	5,553 0%	22,2 573 %	5,55 30%	27,810 4%	5,5530 %	33,363 4%
5,5982 %	5,59 82%	5,55 30%	11,1 512 %	5,553 0%	16,7 043 %	5,553 0%	22,2 573 %	5,55 30%	27,810 4%	5,5530 %	33,363 4%
R\$ 2.424. 068,34	R\$ 2.42 4.06 8,34	R\$ 2.40 4.52 7,31	R\$ 4.82 8.59 5,66	R\$ 2.404 .527, 31	R\$ 7.23 3.12 2,97	R\$ 2.404 .527, 31	R\$ 9.63 7.65 0,29	R\$ 2.40 4.52 7,31	R\$ 12.042 .177,6 0	R\$ 2.404. 527,31	R\$ 14.446 .704,9 1

MÊS 7	
%	% AC
5,55 56%	38,8 889 %
5,22 81%	42,4 913 %

MÊS 8	
%	% AC
5,55 56%	44,4 444 %
5,22 81%	47,7 194 %

MÊS 9	
%	% AC
5,555 6%	50, 000 0%
5,228 1%	52, 947 4%

MÊS 10	
%	% AC
5,55 56%	55,5 556 %
5,22 81%	58,1 755 %

MÊS 11	
%	% AC
5,55 56%	61,11 11%
5,22 81%	63,40 36%

MÊS 12	
%	% AC
5,555 6%	66,666 7%
5,228 1%	68,631 6%

SOMAR	
Processo n°	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,54 97%	38,9 537 %	5,54 97%	44,5 034 %	5,549 7%	50, 053 1%	5,54 97%	55,6 027 %	5,54 97%	61,15 24%	5,549 7%	66,702 0%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 56%	38,8 889 %	5,55 56%	44,4 444 %	5,555 6%	50, 000 0%	5,55 56%	55,5 556 %	5,55 56%	61,11 11%	5,555 6%	66,666 7%
5,55 30%	38,9 165 %	5,55 30%	44,4 695 %	5,553 0%	50, 022 6%	5,55 30%	55,5 756 %	5,55 30%	61,12 87%	5,553 0%	66,681 7%
5,55 30%	38,9 165 %	5,55 30%	44,4 695 %	5,553 0%	50, 022 6%	5,55 30%	55,5 756 %	5,55 30%	61,12 87%	5,553 0%	66,681 7%
R\$ 2.40 4.52 7,31	R\$ 16.8 51.2 32,2 3	R\$ 2.40 4.52 7,31	R\$ 19.2 55.7 59,5 4	R\$ 21. 660 .527, 31 6	R\$ 24.0 64.8 14,1 7	R\$ 2.40 4.52 7,31	R\$ 26.46 9.341 ,48	R\$ 2.404 .527, 31	R\$ 28.873 .868,8 0		

MÊS 13	
%	% AC
5,5556 %	72,222 2%

MÊS 14	
%	% AC
5,555 6%	77,777 8%

MÊS 15	
%	% AC
5,55 56%	83,33 33%

MÊS 16	
%	% AC
5,55 56%	88,88 89%

MÊS 17	
%	% AC
5,55 56%	94,44 44%

MÊS 18	
%	% AC
5,5556 %	100,00 00%

SOMAR	
Processo n°	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

5,2281	73,859	5,228	79,087	5,22	84,31	5,22	89,54	5,22	94,77	5,2281	100,00
%	7%	1%	7%	81%	58%	81%	39%	81%	19%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5497	72,251	5,549	77,801	5,54	83,35	5,54	88,90	5,54	94,45	5,5497	100,00
%	7%	7%	4%	97%	10%	97%	07%	97%	03%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5556	72,222	5,555	77,777	5,55	83,33	5,55	88,88	5,55	94,44	5,5556	100,00
%	2%	6%	8%	56%	33%	56%	89%	56%	44%	%	00%
5,5530	72,234	5,553	77,787	5,55	83,34	5,55	88,89	5,55	94,44	5,5530	100,00
%	8%	0%	8%	30%	09%	30%	39%	30%	70%	%	00%
5,5530	72,234	5,553	77,787	5,55	83,3	5,55	88,8	5,55	94,4	5,5530	100,00
%	8%	0%	8%	30%	409%	30%	939%	30%	470%	%	00%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.404.	31.278.	2.404	33.682.	2.40	36.0	2.40	38.4	2.40	40.8	2.404.	43.301
527,31	396,11	.527,	923,42	4.52	87.4	4.52	91.9	4.52	96.5	527,31	.032,6
		31		7,31	50,7	7,31	78,0	7,31	05,3		8
					4		5		7		

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê na Composição Analítica do BDI:

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILIARES CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,0000
S	Seguro	0,3500
R	Risco	0,9000
G	Garantia	0,3500
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5000
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	24,00%
---	--------

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR		
CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,0000
S	Seguro	0,1750
R	Risco	0,3500
G	Garantia	0,1750
Total do grupo A		1,70
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5500
Total do grupo B		0,55
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	3,00
Total do grupo C		3,00
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		19,00%

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

Leia se na Composição Analítica do BDI:

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILIARES CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,0000
S	Seguro	0,3500
R	Risco	0,9000
G	Garantia	0,3500
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5000
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = $\frac{((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))}{(1-I)}-1$		24,00%

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR		
CÁLCULO DE BDI CONFORME NOTAS PARA USO DE BOLETIM DA EMOP		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,0000
S	Seguro	0,1750
R	Risco	0,3500
G	Garantia	0,1750
Total do grupo A		1,70
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,5500
Total do grupo B		0,55
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	3,00
Total do grupo C		3,00
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		19,00%

Onde se lê na Memória de Cálculo:

E - MEMÓRIA DE CÁLCULO

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL ou no site
www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência)

Leia se na Memória de Cálculo:

E - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	T A B E L A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	E M O P	01.005.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	152.272,19	M2

aplicação área (m²)
calçada a = 152.272,
executar 19

2.0		02	CANTEIRO DE OBRA		
2.1	E M O P	02.002.000 5-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	312,40	M2

aplicação perímetro (m) coef. EMO p altura (m) área (m²)

canteiro de obras 140,00 + 2,00 x 2,20 = 312,40

Obs: Conforme orientação do Catálogo de Referência da EMOP é somado 2,00 metros ao perímetro da obra.

2.2	E M O P	02.006.001 0-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM	18,00	UNXMES
-----	------------------	-------------------	--	-------	--------

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		
--	--	--	--	--	--

quantida total
de (un) mês (unxmês)
1,00 x 18,00 = 18,00

2.3	E M O P	02.006.002 0-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	18,00	UNXMES
-----	------------------	-------------------	---	-------	--------

quantida total
de (un) mês (unxmês)
1,00 x 18,00 = 18,00

2.4	E M O P	02.006.005 0-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	90,00	UNXMES
-----	------------------	-------------------	---	-------	--------

quantida total
de (un) mês (unxmês)
5,00 x 18,00 = 90,00

2.5	E M O P	02.011.001 4-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	73.745,47	M2
-----	------------------	-------------------	--	-----------	----

aplicação comp. x altur = área
(m) (m) (m²)
cerca de 73.745,4 x 1,00 = 73.745,
proteção 7 47

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

2.6	EMP	02.020.000 2-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	M2
-----	-----	-------------------	--	-------	----

$$\begin{array}{ccccccc} & & \text{comp} & & & & \\ & \text{quantida} & \text{rime} & \text{altura} & \text{área} & & \\ & \text{de (un)} & \text{nto} & \text{(m)} & \text{(m}^2\text{)} & & \\ & & \text{(m)} & & & & \\ 5,00 & \times & 3,00 & \times & 2,00 & = & 30,00 \end{array}$$

2.7	EMP	02.030.000 5-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
-----	-----	-------------------	--	-------	----

$$\begin{array}{ccc} & \text{quan} & \\ & \text{tidade} & \\ & \text{e} & \\ & \text{(un)} & \\ \text{aplicação} & & \\ \text{sinalizaçã} & 20,00 & \\ \text{o ruas} & & \end{array}$$

3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	EMP	03.009.000 4-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	45.681,66	M3

$$\begin{array}{ccccccc} & \text{aplicação} & \text{área (m}^2\text{)} & \times & \text{altur} & = & \text{total} \\ & & & & \text{a (m)} & & \text{(m}^3\text{)} \\ & \text{calçada} & 152.272, & \times & 0,30 & = & 45.681, \\ & & 19 & & & & 66 \end{array}$$

4.0		04	TRANSPORTES		
4.1	EMP	04.005.014 3-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	614.880,78	T X KM

$$\begin{array}{ccccccc} \text{D} & & & & & & \\ \text{e} & \text{área} & & & & & \\ \text{m} & \text{calçada a} & \times & \text{altura} & = & \text{total} & \\ \text{oli} & \text{demolir} & & \text{(m)} & & \text{(m}^3\text{)} & \\ \text{çã} & \text{(m}^2\text{)} & & & & & \\ \text{o} & & & & & & \end{array}$$

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$97.819,11 \times 0,08 = 7.825,53$$

Es
ca
va
çã
o

área total
de
intervenção (m²) x altura (m) = total (m³)

$$152.272,19 \times 0,15 = 22.840,83$$

aplicação	volume(m³)	x	p. esp. (t/m³)	x	dist. (km)	=	total (txkm)
bota fora demolição	7.825,53	x	2,50	x	10,53	=	206.007,08
bota fora escavação	22.840,83	x	1,70	x	10,53	=	408.873,70
					soma	=	614.880,78

Obs: Distância calculada conforme mapa de bota fora.

4.2	E M O P	04.005.030 0-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	100,00	UNXKM
-----	------------------	-------------------	---	--------	-------

<i>vide item</i>	quantidade (un)	distância (km)	total(un x km)
2.2	1,00	x 50,00	= 50,00
2.3	1,00	x 50,00	= 50,00
		total	= 100,00

Obs: Distância estimada partindo da cidade do Rio de Janeiro.

4.3	E M O P	04.006.000 8-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	58.393,24	T
-----	------------------	-------------------	--	-----------	---

peso (t)
58.393,2
4

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

4.4	E M O P	04.013.001 5-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	2,00	UN
-----	------------------	-------------------	--	------	----

<i>vide item</i>	quantidade (un)
2.2	1,00
2.3	1,00
total =	2,00

5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	E M O P	05.001.014 2-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	72.505,17	M

aplicação	comp. (m)	=	total (m)
meio fio existente	72.505,1	=	72.50
	7	=	5,17

5.2	E M O P	05.002.001 4-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10CM, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	97.819,11	M2
-----	------------------	-------------------	---	-----------	----

	área
aplicação	calçada a demolir (m²)
	calçada concretada
	97.819,1
	1
	=
	97.81
	9,11

6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
6.1	E M O P	06.016.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, COM 32KG (T-33), CARGA MÍNIMA PARA TESTE 800KG, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	147,00	UN

quantidade (un)
147,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.0		08	BASES E PAVIMENTOS		
7.1	E M O P	08.012.000 4-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	5.870,80	M

aplicação	meio fio sem necessidade de reparo	meio fio com reaproveitamento	x	fator (%)	= total (m)
Recuperação de meio fio	488,20	26.913,00	x	0,20	= 5.870,80

Obs1: Através de levantamento em campo foi considerado que apenas 20% da extensão de meio fio com reaproveitamento terão peças totalmente recuperadas e reassentadas.

Obs2: Foi considerado como "meio fio sem necessidade de reparo" as peças que se encontram novas ou totalmente conservadas, estas somente serão realocadas e terão ajustes de cotas para sua instalação por isso necessitam de reassentamento.

7.2	E M O P	08.020.000 8-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	74.106,88	M2
-----	------------------	-------------------	--	-----------	----

aplicação	área total (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)
calçada	152.272,19	x	60,00 %	=	91.363,31
vide item	área tátil direcional (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)
10.1	22123,64	x	60,00 %	=	13.274,18
vide item	área tátil alerta (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$10.2 \quad 6637,09 \times \frac{60,00}{\%} = \frac{3.982,2}{5}$$

área intertrav ado natural (m²)	-	área tátil direci onal (m²)	-	área tátil alerta (m²)	=	área total real(m²)
91.363,3 1	-	13.27 4,18	-	3.982,2 5	=	74.106,8 8

7.3	E M O P	08.020.002 0-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	49.404,58	M2
-----	------------------	-------------------	--	-----------	----

aplicação	área total (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)
calçada	152.272, 19	x	40,00 %	=	60.908, 88

<i>vide item</i>	área tátil direciona l (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)
10.1	22123,64	x	40,00 %	=	8.849,4 6

<i>vide item</i>	área tátil alerta (m²)	x	fator (%)	=	total (m²)
10.2	6637,09	x	40,00 %	=	2.654,8 4

área intertrav ado colorido (m²)	-	área tátil direci onal (m²)	-	área tátil alerta (m²)	=	área total (m²)
60.908,8 8	-	8.849 ,46	-	2.654,8 4	=	49.404,5 8

7.4	E M O P	08.027.004 2-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE	84.672,19	M
-----	------------------	-------------------	--	-----------	---

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

			CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO		
--	--	--	--	--	--

		Extensão meio fio sem reaprovei- tamento (m)	=	total (m)	
aplicação					
área intertravad- o		45.103,9 7	=	45.10 3,97	
		Extensão meio fio com reaprovei- tamento (m)	x	fator (%)	= total (m)
		26.913,0 0	x	80,00 %	= 21.530, 40
		Extensão de tento (m)	=	total (m)	
aplicação					
tento		18.037,8 2	=	18.03 7,82	
		Extensão meio fio sem reaprovei- tamento (m)	+	80% da Extensão meio fio com reaproveitamento (m)	+ Extensão de tento (m) = total (m)
Total de meio fio (m)	=	45.103,9 7	+	21.53 0,40	+ 18.037, 82 = 84.672,1 9

Obs: A extensão de tento foi somada a do meio fio pois na execução serão usadas peças deste mesmo material (meio fio) para contenção/limitação de calçadas (tento) quando necessário.

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

7.5	E M O P	08.035.000 5-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE- PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	8.580,46	M3
-----	------------------	-------------------	---	-----------------	-----------

aplicação	área (m²)	x	prof. (m)	=	volume (m³)
área intertravado natural (m²)	74.106,88	x	0,06	=	4.446,48
área intertravado colorido (m²)	49.404,58	x	0,06	=	2.964,27
					<u>7.410,68</u>

aplicação	área (m²)	x	prof. (m)	=	volume (m³)
tátil direcional - camada bloqueio	22.495,73	x	0,04	=	899,83
tátil alerta - camada bloqueio	6.748,72	x	0,04	=	269,95
					<u>1.169,78</u>

**volume
total
(m³)** = **8.580,46**

Obs: Foi considerado mais 6 cm de colchão de pó de pedra na pavimentação com lajotas de concreto além dos 4 cm já contidos no item do mesmo, de forma a garantir uma camada de bloqueio com este material.

8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
8.1	E M O P	09.002.000 1-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	7.375,00	UN

aplicação	comp. (m)	x	dens/ muda	=	total (und)
calçada	73.745,47	x	0,10	=	7.375,00

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

8.2	E M O P	09.003.006 6-A	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA ENTRE 2,50M E3,00M.FORNECIMENTO	7.375,00	UN
-----	------------------	-------------------	---	----------	----

vide item quantidade
de (un)
8.1 7.375,00

9.0		11	ESTRUTURAS		
9.1	E M O P	11.013.011 0-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	25,58	M3

aplicação	comp. (m)	x	larg. (m)	x	altura (m)	x	quant (estim)	=	to ta l (m ³) 1 0, 5 8
tampa de caixa	1,20	x	0,60	x	0,10	x	147,00	=	
	total (m³)								
diferenças de nível	15,00								
Volume total (m³)	= 25,58								

10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
10.1	E M O P	13.333.001 0-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	22.495,73	M2

aplicação	comp. total (m)	x	larg. (m)	=	área direcio nal
-----------	--------------------	---	--------------	---	------------------------

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{intertravado} \end{array} \quad \begin{array}{l} 73.745,4 \\ 7 \end{array} \times 0,30 = \begin{array}{l} \text{total} \\ (m^2) \\ 22.123,64 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{aplicação} \\ \text{comp. total (m)} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{larg.} \\ (m) \end{array} = \begin{array}{l} \text{área} \\ \text{direcional} \\ \text{total} \\ (m^2) \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{somente} \\ \text{com} \\ \text{intervenção} \\ \text{de piso} \\ \text{tátil} \end{array} \quad 1.240,30 \times 0,30 = 372,09$$

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{total} \\ (m^2) \end{array} = 22.495,73$$

10.2	E M O P	13.333.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	6.748,72	M2
------	------------------	-------------------	---	----------	----

$$\begin{array}{l} \text{aplicação} \\ \text{comp. total (m)} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{larg.} \\ (m) \end{array} \times \begin{array}{l} \text{fator} \\ (\%) \end{array} = \begin{array}{l} \text{área} \\ \text{alerta} \\ \text{total (m}^2\text{)} \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{intertravado} \end{array} \quad 73.745,47 \times 0,30 \times 30,00\% = 6.637,09$$

$$\begin{array}{l} \text{aplicação} \\ \text{comp. total (m)} \end{array} \times \begin{array}{l} \text{larg.} \\ (m) \end{array} \times \begin{array}{l} \text{fator} \\ (\%) \end{array} = \begin{array}{l} \text{área} \\ \text{alerta} \\ \text{total (m}^2\text{)} \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{somente} \\ \text{com} \\ \text{intervenção} \\ \text{de piso} \\ \text{tátil} \end{array} \quad 1.240,30 \times 0,30 \times 30,00\% = 111,63$$

$$\begin{array}{l} \text{área} \\ \text{total} \\ (m^2) \end{array} = 6.748,72$$

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

11.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
11.1	E M O P	19.004.000 1-C	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	5.544,00	H

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &) \\
 & & & & & & & 5. \\
 & & & & & & & 5 \\
 2,50 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,70 & = \\
 & & 0 & & & & & 4 \\
 & & & & & & & 4, \\
 & & & & & & & 0 \\
 & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.2	E M O P	19.004.000 1-E	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	2.376,00	H
------	------------------	-------------------	---	----------	---

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CF} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &) \\
 & & & & & & & 2. \\
 & & & & & & & 3 \\
 2,50 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,30 & = \\
 & & 0 & & & & & 7 \\
 & & & & & & & 6, \\
 & & & & & & & 0 \\
 & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.3	E M O P	19.004.008 0-C	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T AAPROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	5.544,00	H
------	------------------	-------------------	---	----------	---

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &)
 \end{array}$$

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$2,50 \times \frac{176,0}{0} \times 18,00 \times 0,70 = 5.544,00$$

11.4	E M O P	19.004.008 0-E	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	2.376,00	H
------	------------------	-------------------	--	-----------------	----------

$$\begin{array}{rcl} \text{quant.} & \text{carga} & \text{to} \\ (\text{und}) & \times \text{ hor.} & \text{ta} \\ & (\text{h}) & (\text{h}) \\ & & 2. \\ & & 3 \\ & & 7 \\ & & 6, \\ & & 0 \\ & & 0 \end{array}$$

$$2,50 \times \frac{176,0}{0} \times 18,00 \times 0,30 = 5.544,00$$

11.5	E M O P	19.004.004 6-C	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	5.544,00	H
------	------------------	-------------------	---	-----------------	----------

$$\begin{array}{rcl} \text{quant.} & \text{carga} & \text{to} \\ (\text{und}) & \times \text{ hor.} & \text{ta} \\ & (\text{h}) & (\text{h}) \\ & & 5. \\ & & 5 \\ & & 4 \\ & & 4, \\ & & 0 \\ & & 0 \end{array}$$

$$2,50 \times \frac{176,0}{0} \times 18,00 \times 0,70 = 5.544,00$$

11.6	E M O P	19.004.004 6-E	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	2.376,00	H
------	------------------	-------------------	---	-----------------	----------

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &) \\
 & & & & & & & 2. \\
 & & & & & & & 3 \\
 2,50 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,30 & = \\
 & & 0 & & & & & 7 \\
 & & & & & & & 6, \\
 & & & & & & & 0 \\
 & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.7	EMOP	19.005.002 8-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	2.217,60	H
------	------	-------------------	--	----------	---

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &) \\
 & & & & & & & 2. \\
 & & & & & & & 2 \\
 1,00 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,70 & = \\
 & & 0 & & & & & 1 \\
 & & & & & & & 7, \\
 & & & & & & & 6 \\
 & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.8	EMOP	19.005.002 8-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	950,40	H
------	------	-------------------	--	--------	---

$$\begin{array}{rclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & \text{l} \\
 & & & & & & & (\text{h} \\
 & & & & & & &) \\
 & & & & & & & 9 \\
 & & & & & & & 5 \\
 1,00 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,30 & = \\
 & & 0 & & & & & 0, \\
 & & & & & & & 4 \\
 & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.9	EMOP	19.005.003 4-C	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M, INCLUSIVE OPERADOR	11.088,00	H
------	------	-------------------	---	-----------	---

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$$\begin{array}{rclclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CP} & = & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & & (\text{h}) \\
 & & & & & & & &) \\
 & & & & & & & & 1 \\
 & & & & & & & & 1. \\
 & & & & & & & & 0 \\
 5,00 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,70 & = & 8 \\
 & & 0 & & & & & & 8, \\
 & & & & & & & & 0 \\
 & & & & & & & & 0
 \end{array}$$

11.10	E M O P	19.005.003 4-E	MINI PA CARREGADEIRA,DE RODAS,CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE629KG,ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M,INCLUSIVE OPERADOR	4.752,00	H
-------	------------------	-------------------	--	-----------------	----------

$$\begin{array}{rclclclclcl}
 \text{quant.} & & \text{carga} & & & & & & \text{to} \\
 (\text{und}) & \times & \text{hor.} & \times & \text{meses} & \times & \text{fator CF} & = & \text{ta} \\
 & & (\text{h}) & & & & (\%) & & (\text{h}) \\
 & & & & & & & &) \\
 & & & & & & & & 4. \\
 & & & & & & & & 7 \\
 5,00 & \times & 176,0 & \times & 18,00 & \times & 0,30 & = & 5 \\
 & & 0 & & & & & & 2, \\
 & & & & & & & & 0 \\
 & & & & & & & & 0
 \end{array}$$

12.0		20	CUSTOS RODOVIÁRIOS		
12.1	E M O P	20.104.000 1-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	45.681,66	M3

$$\begin{array}{rclclcl}
 \text{aplicação} & \text{área (m}^2\text{)} & \times & \text{altur} & = & \text{total} \\
 & & & \text{a (m)} & & (\text{m}^3) \\
 \text{calçada} & 152.272, & \times & 0,30 & = & 45.681, \\
 & 19 & & & & 66
 \end{array}$$

12.2	E M O P	20.012.002 0-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	5.382,60	M
------	------------------	-------------------	--	-----------------	----------

$$\begin{array}{rclclcl}
 \text{aplicação} & \text{meio fio} & \times & \text{fator} & = & \text{total} \\
 & \text{com} & & (\%) & & (\text{m})
 \end{array}$$

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

reaprovei-
tamento

$$\begin{array}{rclclcl} \text{Recuperação de meio fio} & 26.913,00 & \times & 0,20 & = & 5.382,60 \end{array}$$

Observações:

1)	<i>EPI e desgaste de ferramentas (pá, picareta, ferramentas, carrinhos, equipamentos de mão etc.) estão considerados através de percentual aplicado sobre a mão de obra dos itens descritos no Catálogo de Referência da EMOP</i>
----	---

Foi incluído o anexo F – Administração Local

F – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT.
13.1	COMPENSAÇÃO	01.09 0.999 9-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E UNIDADE DE REFERÊNCIA	%	100	R\$ 17.974,20

ELEMENTOS	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNITÁRIO	SUB. TOTAL
13.1.1	EMOP	05.10 5.002 2-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 22,22	R\$ 70.392,96
$\text{quantidade (un)} \times \text{carga (h/mês)} \times \text{meses} = \text{Total (h)}$							
$1,00 \times 176,00 \times 18,00 = 3.168,00$							

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

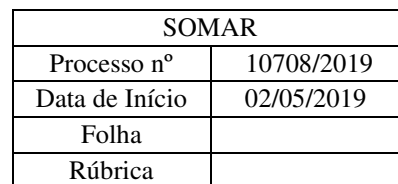
Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.2	EMOP	05.10 5.002 9-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	15.84 0,00	R\$ 42,94	R\$ 680.169,60
quantidade (un) x carga (h/mês) x meses = Total (h) 5,00 x 176,00 x 18,00 = 15.840,00 Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.3	EMOP	05.10 5.003 3-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 154,57	R\$ 489.677,76
quantidade (un) x carga (h/mês) x meses = Total (h) 1,00 x 176,00 x 18,00 = 3.168,00 Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.4	EMOP	05.10 5.004 7-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 31,26	R\$ 99.031,68
quantidade (un) x carga (h/mês) x meses = Total (h)							

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

$1,00 \times 176,00 \times 18,00 = 3.168,00$ Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.5	EMOP	05.10 5.005 1-A	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	R\$ 25,98	R\$ 82.304,64
$\text{quantidade (un)} \times \text{carga (h/mês)} \times \text{meses} = \text{Total (h)}$ $1,00 \times 176,00 \times 18,00 = 3.168,00$ Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.6	EMOP	05.10 5.005 2-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.336,00	R\$ 14,31	R\$ 90.668,16
$\text{quantidade (un)} \times \text{carga (h/mês)} \times \text{meses} = \text{Total (h)}$ $2,00 \times 176,00 \times 18,00 = 6.336,00$ Obs: Considerando 22 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por dia.							
13.1.7	EMOP	05.10 5.009 7-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00	R\$ 14,31	R\$ 123.638,40

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

quantidade (un) x carga (h/mês) x meses = Total (h) 2,00 x 240,00 x 18,00 = 8.640,00 Obs: Considerando 30 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por turno.							
13.1.8	EMOP	05.105.0098-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	4.320,00	R\$ 17,58	R\$ 75.945,60
quantidade (un) x carga (h/mês) x meses = Total (h) 1,00 x 240,00 x 18,00 = 4.320,00 Obs: Considerando 30 dias trabalhados e carga horária de 8 horas por turno.							
13.1.9	EMOP	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	3.247,02	R\$ 26,36	R\$ 85.591,44
vide item código pr. unitário quan pr. total							



SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

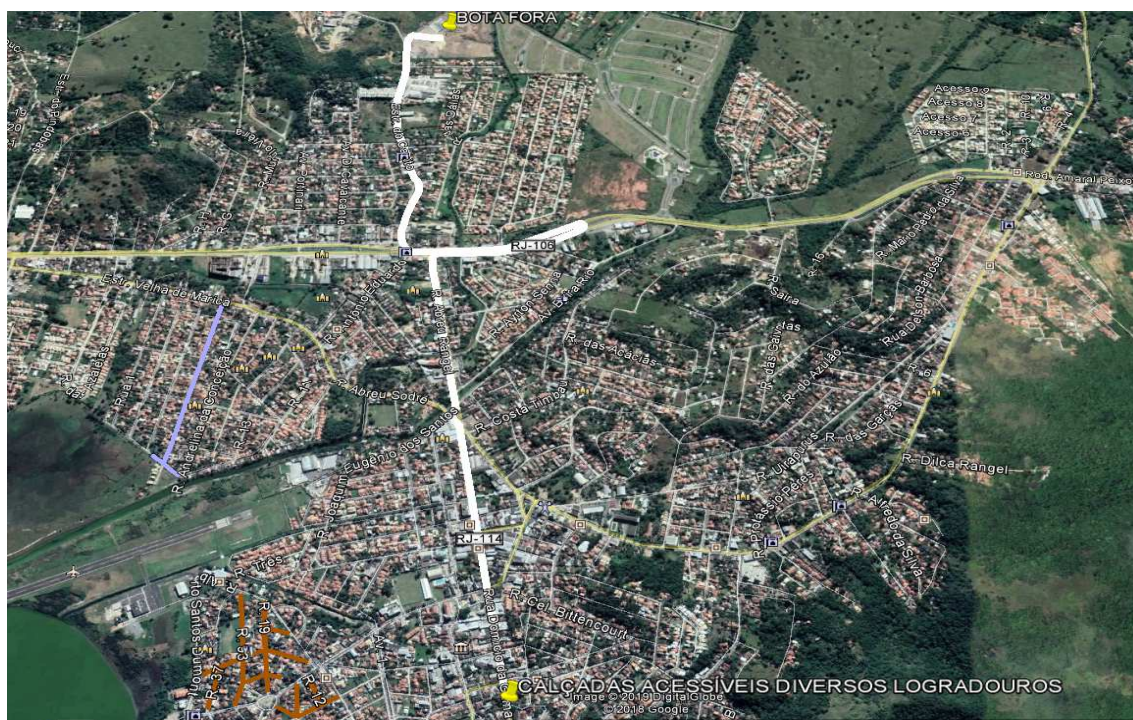
	Custo com percentual %	Custo do item	UR		
	R\$	R\$			
	85.591,44	26,36	=	3.247,02	
Observações:					
1)	Administração Local – Engenheiro da obra (parcial ou residente), auxiliar técnico, mão de obra administrativa, mestre, encarregado, vigia, apontador, almoxarife, veículos de uso da obra (carros de passeio, pick-up), fotografia, material de escritório e limpeza, ART, RRT, computador da obra, energia, consumo de água, telefone, bebedouro, aparelho de ar condicionado, diária, cursos de capacitação/treinamento e demais itens necessários ao bom funcionamento do canteiro.				

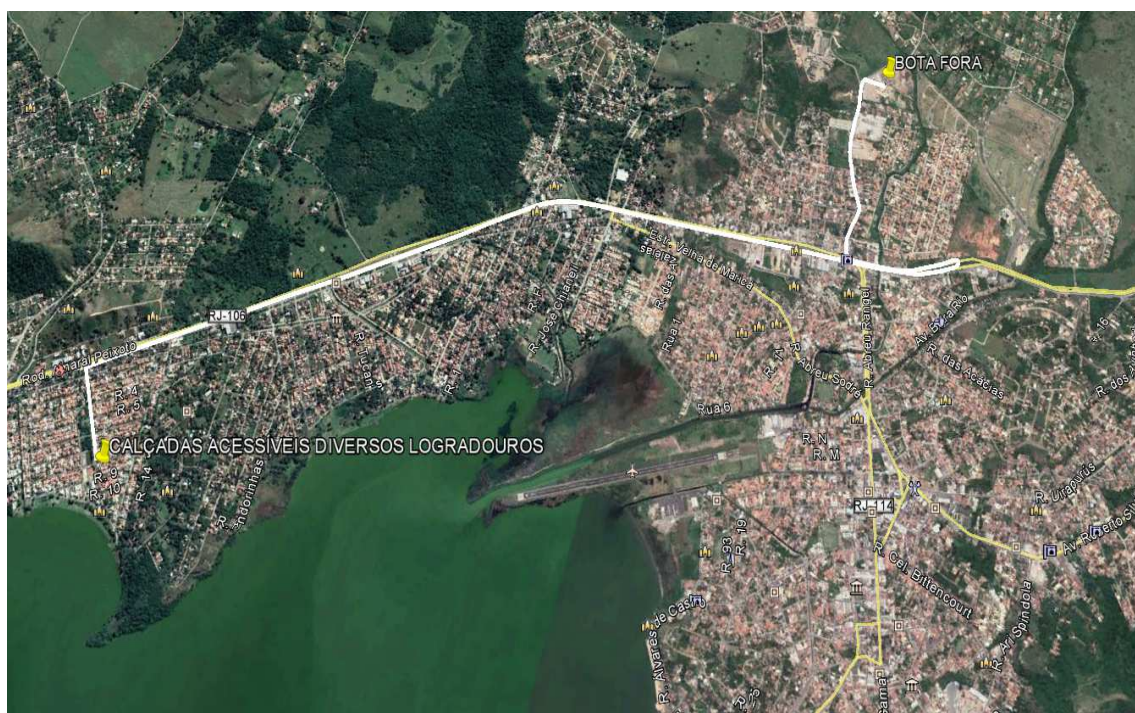
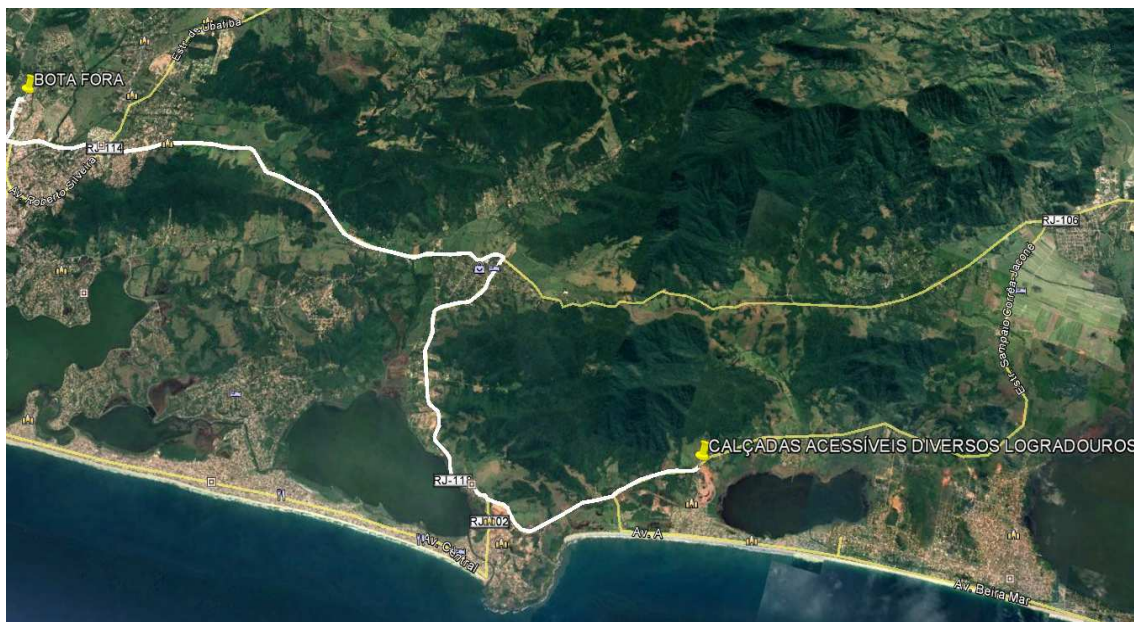
Onde se lê no Bota Fora:

F -BOTA-FORA

DESTINO DO BOTA FORA

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS





- Saída: 1º e 2º Distritos de Maricá – RJ
- Destino: Estrada do Caxito, Caxito - Maricá- RJ

Bota Fora Somar

SOMAR	
Processo nº	10708/2019
Data de Início	02/05/2019
Folha	
Rúbrica	

- Distância: $4,00 + 25,00 + 7,00 / 3 = 12,00$ KM.

Leia -se no Bota Fora:

G-BOTA-FORA

Acesso disponível no link abaixo:

[≤https://drive.google.com/open?id=1TAoFzUycrApaqNTD5AbQUHAgrIcyH7L6>](https://drive.google.com/open?id=1TAoFzUycrApaqNTD5AbQUHAgrIcyH7L6)

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Onde se lê:

G-PLANTAS

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL ou no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência)

Leia -se:

G-PLANTAS

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/open?id=1Ml5ewLC9GV1ZVs-WGIJ9k0w7X4jpc79->

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.